



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.725

BELEM — TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1958

DECRETO N. 2.435 — DE 7 DE ABRIL DE 1958

Cria um Comissariado de Polícia no lugar Samaumapara, no Igarapé do mesmo nome, no município de Bujará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista a conveniência do serviço público,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar Samaumapara, no Igarapé do mesmo nome, no município de Bujará, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: — começa no Igarapé Jacarequara, extrema com o baixo Acará, seguindo até encontrar os Igarapés Guajará miri, Curucambaba e Cajueiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 2.436 — DE 7 DE ABRIL DE 1958

Cria um Comissariado de Polícia no Igarapé "Galho Grande", com sede na vila Nossa Senhora da Conceição, no município de Bujará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista a conveniência do serviço público,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no Igarapé "Galho Grande", com sede na vila Nossa Senhora da Conceição, município de Bujará, com os seguintes limites e respectiva jurisdição: começa no Igarapé Grande, pela margem direita, seguindo uma reta até encontrar o Igarapé Mariquita, margem esquerda, até o Igarapé Bucaia, extrema com o alto Acará.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1958.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1958

O governador do Estado resolve nomear Théo da Anunção Ferreira para exercer a

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

função de comissário de polícia no lugar Samaumapara, município de Bujará, Comissariado criado pelo Decreto n. 2.435, de hoje datado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Braz Gonçalves

da Silva para exercer a função de comissário de polícia na vila de Nossa Senhora da Conceição (Igarapé Galho Grande), no município de Bujará, Comissariado criado pelo Decreto n. 2.436, de hoje datado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo:

Em 7-4-58.

Petições:

00538 — GG — Miralva de Jesus Pantoja Diniz, solicitando nomeação para o cargo de professor do Grupo de Vizeu. — Nada há que deferir, por falta de vaga.

0188 — Panair do Brasil S.A.

— Pague-se. Ao S. E. F. para atender.

Ofícios:

N. 4, da Prefeitura Municipal de Gurupá, solicitando a transferência da professora Francisca Melo da Silva para a Escola Rural de "Bacabal do Baquiá", naquele Município. — Nada há que deferir, nos termos da informação do Presidente do Conselho Escolar. Ao Dr. S. E. C. par dizer sobre esta informação do presidente do Conselho Escolar.

—N. 42, da Prefeitura Municipal do Acará. — Nada há que deferir. Arquite-se.

—N. 397, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. — Ao S. O. T. V. para efeito do orçamento e posterior remessa, por intermédio da S. E. G. ao INEP.

—N. 42, da Imprensa Oficial encaminhando a petição de Pedro da Silva Santos, requerendo a aposentadoria. — Como requer nos termos do parecer da Consultoria Jurídica do D. S. P. a quem deve ser devolvido o processo, para lavratura do ato de aposentadoria do funcionário Pedro da Silva Santos.

—N. 303, da Divisão do Material, solicita transferência de dotação. — De acordo. Ao Sec. de Finanças para atender.

—N. 534, do Secretário Geral (interino) do Conselho Coordenador do Abastecimento. — Ao SEC. par informação solicitada.

—N. 23, do Teatro da Paz, fazendo comunicação. — Ciente. Arquite-se.

—N. 275, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, prestando

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 1-4-1958	6.846.847,10
Renda do dia 2-4-1958	2.206.804,70
Suprimentos à Tesouraria — Ch.	
B. L. M. G.	58.586,00
SOMA	9.112.237,80
Pagamentos efetuados no dia 2-4-1958	8.978.189,10
SALDO para o dia 3-4-1958	Cr\$ 134.048,70

ARRECAÇÃO DO DIA 3 DE ABRIL DE 1958

Renda de hoje para o Tesouro	753.301,60
Renda de hoje comprometida	67.406,30
Total de hoje	820.707,90
Total até ontem	3.154.139,60
Total até hoje	3.974.847,50
Total até 31 de março	108.004.630,40
TOTAL GERAL	Cr\$ 111.979.477,90

Visto: L. Coelho, Diretor. — Confere: B. Bolonha, Contador.

ARRECAÇÃO DO DIA 5 DE ABRIL DE 1958

Renda de hoje para o Tesouro	758.613,90
Renda de hoje comprometida	15.733,70
Total de hoje	774.347,60
Total até ontem	3.974.847,50
Total até hoje	4.749.195,10
Total até 31 de março	108.004.630,40
TOTAL GERAL	Cr\$ 112.753.825,50

Visto: L. Coelho, Diretor. — Confere: B. Bolonha, Contador.

de informações. — Ao Dr. S. E. S. De ordem do Governo, o Dr. Telmo foi exercer comissão fora do Estado. Esta permissão para afastamento do Estado, é indispensável. E se terminou esta comissão em 31-12-57, já se apresentou esse Funcionário? Tem ele recebido seus vencimentos de Janeiro a esta data?

—S/n, do Adjunto de Promotor da Pretoria de Inhangapi, Quarto Termo Judiciário da Comarca de Castanhal. — Ciente, archive-se.

—N. 48, do Matadouro do Maguari. — Como pede. Ao SEG para determinar ao Tenente Amorim para entrar em entendimentos com o Diretor do Maguari para que duas (2) vezes por semana ele seja atendido no que pede. Informar o estado do caminhão e se há consertos.

—S/n, da Prefeitura Municipal do Acará. — Ciente. Arquite-se.

—N. 744, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, propondo a nomeação de Georgina Braga Carvalho, para professora. — Deferido. Ao D. S. P. para ato.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MACHALHAES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. AURELIO CORREA DO CARMO

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6363

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor

PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$	500,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	500,00

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20 % idem.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00		

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente para ser publicado nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas, nesta I. O. e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exceto nas para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a renovação de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à renovação por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO**

Ata da 102ª Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Monte-pio, realizada no dia 10 de janeiro de 1958.

(a) Oscar da Cunha Lauzid.
(a) Laurival Coelho da Silva.
(a) Pedro da Silva Santos.
(a) Antônio Expedieto Chaves de Almeida.

(a) Edgar Batista de Miranda.

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio denominado Costa Leite, sito à Praça da República, em sala designada as sessões do Conselho, presentes os senhores Oscar da Cunha Lauzid, Presidente; Edgar Batista de Miranda, Antônio Expedieto Chaves de Almeida, Pedro da Silva Santos e Laurival Coelho da Silva, supra assinados comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se pela centésima segunda vez o Conselho Administrativo sob a presidência do primeiro as quinze horas para tratar assuntos de interesse do Monte-pio. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão mandando ler a ata

da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi por mim apresentado o expediente que constou de dez processos de extinção de pensões de Guilherme L. Melo, Maria Araújo, Catarina Dourado, Artur C. Corrêa, João A. Santos Raimundo L. Sousa Nepomuceno Braga Antônio O. Matos, Jerônimo de Carvalho e Manoel L. Pinheiro, às quinze horas, foram todos distribuídos ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para o seu voto. Também foi distribuído em despacho do Senhor Presidente, para o Conselheiro Edgar Batista de Miranda, o processo de pensão e pecúlio em que são interessados os filhos de Isabel Tavares de Moraes, professora no Município de Ponta de Pedras e falecida a 9 de setembro de 1956. E nada mais havendo a tratar declarou o Presidente encerrada a sessão mandando lavrar a presente ata para ser submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, o escrevi e assino com o Senhor Presidente. (a) Oscar da Cunha Lauzid, Presidente. (a) Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

Confere com o original.
Em 23 de março de 1958. — (a) Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO****DEPARTAMENTO DE COLONIZAÇÃO****PORTARIA N. 4 — DE 18 DE MARÇO DE 1958**

O Agrônomo Claudomiro Belém de Nazaré, Diretor Geral do Departamento de Colonização, usando de suas atribuições, e atendendo às informações e despachos exarados no processo n. 297-SEP, referente à solicitação de colonos, da colônia Tentugal (Ourém),

RESOLVE:
Designar o funcionário Walter Pitágoras de Freitas, Agrimensor, extranumerário diarista deste D. C., para, no município de Ourém, proceder a verificação dos lotes que são objetos do processo acima referidos, e efetuar os trabalhos necessários a regularizar a ocupação dos mesmos colonos interessados, observando o Regulamento de Terras em vigor, de tudo apresentando um Relatório circunstanciado a este D. C.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Colonização, em 18 de março de 1958.

Claudomiro Belém de Nazaré
Diretor Geral**PORTARIA N. 5 — DE 18 DE MARÇO DE 1958**

O Agrônomo Claudomiro Belém de Nazaré, Diretor Geral do Departamento de Colonização, usando de suas atribuições, e atendendo às necessidades do Serviço,

RESOLVE:

Designar o funcionário Alvaro Lázaro da Cruz Oliveira, Chefe padrão R, da Divisão de Núcleos Coloniais deste Departamento para, no município de Irituia, inspecionar as Colônias Agrícolas ali localizadas, orientando o respectivo administrador, Sr. Virgílio Pereira da Silva, o que não deverá ultrapassar de quinze dias, devendo apresentar relatório no término do serviço.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Colonização, em 18 de março de 1958.

Claudomiro Belém de Nazaré
Diretor Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO****GABINETE DO SECRETARIO****PORTARIA N. 2058 — DE 3 DE ABRIL DE 1958**

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, usando de suas atribuições e atendendo ao que requerente Every Pessoa de Carvalho, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado, sob o número 243157.

RESOLVE:
Nesta data designar o Agrimensor Antonio Araújo do Amaral, para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Oriximiná.Dê-se ciência e cumpra-se.
Belém, 3 de abril de 1958.
Eng. Jarbas de Castro Pereira,
Secretário de O. T. V.

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras no município de

Capanema, em que é discriminante: Pedro Pereira Lima.
Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito e em consequência determine a expedição do competente Título Definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém.

Eng. Jarbas de Castro Pereira,
Secretário de Estado

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Chamada de adjunto de promotor

Pelo presente edital e na forma prevista no art. 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, fica convidado o Sr. José Rafael Valente, Adjunto de Promotor Público removido de Alenquer para o Termo Judiciário de Itupiranga, por ato do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, de 7 de fevereiro do corrente ano, publicado no DIARIO OFICIAL de 18 desse mesmo mês de fevereiro, a dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no DIARIO OFICIAL, assumir referido cargo de Adjunto de Promotor Público de Itupiranga, sob as penas da Lei. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será o presente afixado no local do costume e publicado, na forma da Lei, no DIARIO OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 1958. Eu, Aurea Lobo Rodrigues Cal, Oficial, em substituição, da Secretaria da Procuradoria Geral do Estado, o escrevi. — (a.) Osvaldo Freire de Souza, Procurador Geral do Estado.
(G — 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/458 — 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/558)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de Funcionário

Pelo presente edital fica notificado o Senhor Othomar dos Santos Porto, Escriturário Referência 4, classe 3, do Quadro Único, a comparecer até o dia 30/4/58, expediente das sete e trinta às treze horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), sala n. 1009, do edifício do I.A.P.I., sito rua Senador Manoel Barata n. 405, para justificar a sua ausência ao serviço desde 17/7/1956, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com o disposto no artigo 205, da lei estadual n. 749, de 24/12/1953.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1958.

Eng. Afonso Lopes Freire
Diretor Geral
(Ext. — Dias — 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/558).

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviço de Administração
Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de

dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Alvaro Verneck de Oliveira, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia em Portel, a reassumir o exercício de suas funções naquela Delegacia, o qual foi removido por Decreto do Sr. General Governador do Estado, datado de 6 de agosto de 1956, da Delegacia de Polícia em Igarapé Miri, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena, de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.
(G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/458)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Osvaldo Alves da Silva, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão — padrão "1", do Quadro Único, lotado no Comissariado do Guamá, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração.
(G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25/458)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviço de Administração

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Bartolomeu Amoroso Amoroso, Escrivão de Polícia da sede do Município de Gurupá, para onde foi transferido por ato do Governo datado de 15 de janeiro do ano em curso, da Delegacia de Polícia do Município de Maracanã, a reassumir o exercício de suas funções dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena

de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) em vigor.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 28 de março de 1958. — (a.) Orlando de Carvalho Pinto, chefe do Serviço de Administração.
(G. — 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 2, 3, 4, 6 e 7/558)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviço de Administração

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido a senhora CARMEN BARROSO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante efetivo, do cargo de Datilógrafa, Intercâmbio e Coordenação deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta dias consecutivos, sob pena de findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 11 de março de 1958. — (a.) Orlando de Carvalho Pinto, chefe do S.A.
(G.—Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/458)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
EDITAL

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital e nos termos do art. 31 § 1.º da Lei n. 749, de 24/12/53, (E.F. P. E.), fica notificado o Sr. Laercio Rodrigues de Melo, Guarda da Mesa de Rendas do Estado em Santarém, para reassumir suas funções, naquela Exatoria, das quais se acha afastado, sem motivo justificado, há mais de trinta dias, para o que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data da primeira publicação deste no DIARIO OFICIAL, providenciando esta Secretaria sobre o expediente para a sua demissão, caso não se apresente, dentro do referido prazo, para reassumir o seu cargo, ou faça prova de força maior ou coação ilegal.

Eu, Alvaro Moscyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi aos dezoito dias do mês de março de 1958. — (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças.

(G — 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/458)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Hilda Mesquita Pereira, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, com exercício na escola do lugar Anajás, município de Muana, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de março de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.
(G — 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/458)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do sr. secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a sra. CARMEN DA COSTA FARIA, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Atatá, município de Muana, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe de expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1958. — (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.
(G.—Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a normalista Lucília Rodrigues, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "José Veríssimo", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado desde o dia 17 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Che-

do Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de março de 1958.

Laura Batista de Lima
Chefe do Expediente

Visto:

Dr. Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — 29 e 30/3, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, e 30/4; 1, 2 e 3/5/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a normalista CLENES SILVESTRE AZEVEDO, ocupante do cargo de professor de Educação Física, com exercício em grupo escolar da Capital para, no prazo de trinta (30) dias, a contar, desta data, assumir as funções de seu cargo de qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 133, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe do expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.
(G. — Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17/4/58; 17/4/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo os Srs. Reinaldo e Reginaldo dos Santos, brasileiros, menores, residentes nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Coronel Luiz Bentes, Magno de Araújo, Belém e Una, à 29,90m.

Dimensões:
Frente — 6,00m.
Fundos — 35,00m.
Área — 210m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de março de 1958.

Cândido José de Araújo
Secretário de Obras
(T. — 20.974 — 29/3, 8 e 18/4/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Antonio Strette Felizola, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Manis e Banos, Maurity, Marquês de Herval e Pedro Miranda, à 72,40m.

Dimensões:
Frente — 5,30m.
Fundos — 71,50m.
Área — 378,95m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 379 e à esquerda com o imóvel n. 401.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de março de 1958.

Cândido José de Araújo
Secretário de Obras
(T. — 20.966 — 29/3, 8 e 18/4/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Constantina Magno de Moura, brasileira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Barão do Triunfo, Maurity, Visconde de Inhauma e Marquês de Herval, de onde dista 178,00m.

Dimensões:
Frente — 5,00m.
Fundos — 71,50m.
Área — 357,50 m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 640.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de março de 1958.

Cândido José de Araújo
Secretário de Obras
(T. — 20.973 — 29/3, 8 e 18/4/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Ed-

gar Rodrigues da Silva, brasileiro, casado residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — O terreno em apreço localiza-se em Icoaraci na seguinte quadra: Pimenta Bueno, Cristóvão Colombo, Dr. Barata e Oito de Outubro, distando 65,80 metros.

Dimensões:
Frente — 13,10 metros.
Fundos — 66,00 metros.
Área — 864,60 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina em ambos os lados com quem de direito.

No terreno tem um chalet e uma barraca ocupando toda a frente do terreno (os 13 metros).

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de dezembro de 1957.

(a.) Cândido José de Araújo,
Secretário de Obras.
(G. — 28/3, 8 e 18/4/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Engenheiro Cândido José de Araújo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que havendo o Sr. Osmir Albuquerque Lima, brasileiro, casado, funcionário federal, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno na quadra: — Coqueiro, frente projetada para o Igarapé 40 Horas, tendo como via de acesso uma estrada sem denominação.

Dimensões:
Frente — 70,00m.
Fundos — 500,00m.
Área — 35.000,00m².

Forma regular. Confina à esquerda com a propriedade de Deocleciano de Assis Barbosa e à direita com a propriedade de Adrião Mendes da Rocha. Terreno contendo uma casa para moradia, plantações diversas, como palmeiras, laranjeiras, abacateiros, coqueiros, pimenta do reino, e um local para criação de aves.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de março de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.
(T. — 20.837 — 18, 28/3 e 8/4/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Ed-

gar Rodrigues da Silva, brasileiro, casado residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Americo Santa Rosa, Gentil Bittencourt Ia. de Queluz e Nina Riberto, à... 31,45m.

Dimensões:
Frente — 4,00m.
Fundos — 26,10m.
Área — 106m².

Forma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 198 à esquerda com o de n. 194. Terreno edificado n. 196.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de março de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.
(T. — 20.591 — 19, 29/3 e 8/4/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Salomão Tobelem, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Visconde de Inhauma, Marquês de Herval, Humaitá e Chaco, onde faz angulo.

Dimensões:
Frente — 5,00m.
Fundos — 20,00m.
Área — 100,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de março de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.
(T. — 20.583 — 19, 29/3 e 8/4/58)

MEDIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO

João Evangelista Filho, agrimensor, devidamente autorizado legalmente.

Faz público que tendo sido designado em portaria n. 18 de 23-1-58, do Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para proceder a medição e discriminação da posse de terras "Jabutiteua", situada à margem esquerda geográfica do Rio Guajará, de Pedro Marinho Teixeira, na 6.ª Comarca — Belém, 13.º Termo, 13.º Município, 31.º Distrito, 31.ª Circunscrição, área de terra delimitada: Frente com a margem esquerda geográfica do Rio Guajará, pelo lado de baixo, com terras de Manoel Sabino Jordão; pelo lado de cima, com as terras de Ladislau Pinto Teixeira; e pelos fundos, com as terras dos herdeiros de Felix José Pereira, medindo meia légua de frente pouco mais ou menos e fundos competentes até encontrar com as terras dos herdeiros de Felix José Pereira, para cuja medição e discriminação, marcou o dia 19 de Abril

ANÚNCIOS

de 1958, na casa do discriminante, às 9 horas da manhã, para o início dos trabalhos. São assim, convidados os confinantes acima especificados e mais pessoas interessadas, que se julgarem com o direito de reclamar qualquer coisa que lhes convenha, dia e hora já referidos, a fim de acompanharem os respectivos trabalhos demarcatórios. E, para que se não alegue ignorância, é este edital afixado à porta da Coletoria de Rendas em Guaramucu e casa do discriminante, de acôrdo com o que preceitua o Regulamento de Terras, ora em vigor no Estado. Eu, João Rodrigues Maia, escrivão ad-hoc fiz e escrevi. — (a.) João Evangelista Filho, agrimensor.

(Ext. — Dias 28/3, 8 e 18/4/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, notifico, pelo presente edital, o sr. Antonio Dias Vieira, ocupante do cargo de agrimensor, padrão N. lotado no Serviço de Cadastro Rural do Estado, a assumir as funções de seu cargo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o a.t. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da lei citada.

Eu, Francisco Ferreira de Melo chefe, em comissão, do Serviço de Cadastro Rural, o escrevi e assino.

Serviço de Cadastro Rural do Estado, 17 de março de 1958. — (a.) Francisco Ferreira de Melo, chefe, em comissão, do S. C. R. (G. — 26, 27, 28, 29 e 30/3; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/4/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Servina de Nazaré Tavares, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca. 110. Termo. 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: um lote de terras devolutas do Estado, à margem esquerda do Igarapé Genipauba, limitando-se: pela frente, com dito Igarapé Genipauba; pelo lado de cima, com terras denominadas Canudos; pelo lado de baixo, com terras denominadas Nazaré e pelos fundos com terras devolutas, medindo 900 metros de frente, por 1.000 ditos de fundos. Sendo conhecido por "Boiateua".

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Acará.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 27 de março de 1958. — Pelo Oficial Administrativo, Joana Ferreira da Cruz.

28/3: 8 e 18/4/58

FABRICA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Assembléa Geral Ordinária

Em cumprimento aos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e dos nossos Estatutos, venho pelo presente convidar aos senhores acionistas da Fábrica União Indústria e Comércio S/A, para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 do corrente às 16 horas, em nossa sede social, à travessa 7 de Setembro n.

112/120, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros & Pêrdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1957.

Belém, 5 de abril de 1958. — (a.) José de Pinho Teixeira de Souza, Presidente.

(Ext. — Dias 7, 8 e 9/4/58)

CURTUME MAGUARY S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1.ª convocação

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 15 de abril de 1958, às 15 horas, na Vila Maguary, Município de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1957, apresentados pela Diretoria e sobre o parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal e fixarem os seus vencimentos.

Vila Maguary, 3 de abril de 1958. — Os Diretores: Elias Rocha, José O. Reis.

(Ext. — 8, 9 e 10/4/58)

BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA "GUAPORÉ" S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os Snrs. Acionistas da Beneficiamento e Indústria de Borracha "Guaporé" S/A., a comparecerem à reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, sita à trav. Padre Eutiquio, 17, nesta cidade, às 16 horas do dia 15 de Abril do corrente ano. a

fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Pêrdas, referentes ao exercício de 1957;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, Pa., 7 de abril de 1958. — (a.) Francisco de Paula Valente Pinheiro, Diretor Superintendente.

(Ext. — 8, 9 e 10/4/58)

MOLLER, S/A, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Convocação de Assembléa Geral Ordinária

Nos termos da legislação em vigor e dos Estatutos de Moller, S/A, Comércio e Representações, convoco os seus acionistas a se reunirem, em Assembléa Geral Ordinária, no dia dezesseis (16) de Abril corrente, às dezessete (17) horas, na sede social, à avenida Comandante Castilhos França 77, 1.º andar, nesta Cidade de Belém do Pará, a fim de tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1957, sobre eles deliberando, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, fixando ainda as remunerações mensais da Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

Belém, 5 de abril de 1958. — (a.) Rudolph Moller, Presidente da Diretoria.

(Ext. — 8, 9 e 10/4/58)

BREVES INDUSTRIAL S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 15 de abril do corrente ano, às dez (10) horas da manhã, em a nossa sede, sita à Praça da República, n. 5, Edifício Piedade, sala 301, a fim de julgarem as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1957 e o que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1958. (aa) José Alves de Sousa Mourão, Renato Malheiros Franco e Marcolino de Carvalho Pinto, diretores.

(Ext. — 27/3; 8 e 15/4/58)

SA RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 14 de Abril do corrente ano, às 16 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 36, a fim de julgarem as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1957, eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Assembléa Geral Extraordinária

Convidamos mais os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no mesmo local e dia, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre o aumento do nosso capital, reforma dos nossos Estatutos e o que ocorrer.

Belém, 1 de abril de 1958. Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A.

(a.) Joaquim Mendes Ribeiro, Diretor Gerente.

(Ext. — Dias 2, 3 e 8/4/58)

COMPANHIA AMAZONAS

Aviso aos acionistas

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana, n. 16, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras a, b e c do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 2 de abril de 1958. Companhia Amazonas. — (a.) Sidney Barros, Diretor.

(T — 21.000 — 4, 6 e 8/4/58)

ALTO TAPAJÓS S/A

Aviso aos acionistas

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana, n. 16/18, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras a, b e c do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 2 de abril de 1958.

Alto Tapajós S/A. — (a.) Leão Nabeu, Diretor.

(T — 21.301 — 4, 6 e 8/4/58)

Carta Patente n. 2.571 de 14
de Maio de 1952

BANCO MOREIRA GOMES S. A.

RUA 15 DE NOVENBRO,
86/90

Capital Cr\$ 30.000.000,00

Caixa Postal n. 22

Fundos de Reserva ... Cr\$ 13.335.995,80

Belém - Pará - Brasil

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1958

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		F—Não Exigível	
Caixa		Capital	30.000.000,00 30.000.000,00
Em moeda corrente	17.615.752,70	Fundo de reserva legal..	4.600.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	25.440.249,60	Fundo de previsão	3.335.995,80
Em depósito à ordem da Sup. da		Outras reservas	5.400.000,00 43.335.995,80
Moeda e do Crédito	20.050.569,50 63.106.571,80		
E—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em C/Corrente		Depósitos	
.....	84.512.964,80	à vista e a curto prazo	
Empréstimos Hipotecários		De Poderes Públicos ..	
.....	11.094.425,30	288.165,50	
Titulos Descontados		em C/C Sem Limite ..	
.....	93.772.952,30	92.182.106,30	
Correspondentes no País		em C/C Populares	
.....	29.548.504,70	99.684.007,70	
Correspondentes no Exterior		em C/C Sem Juros	
.....	451.065,80	4.383.174,90	
Outros créditos		Outros Depósitos	
.....	8.390.363,70 227.770.276,60	11.011.305,20 207.548.759,60	
Imóveis		a prazo	
.....	1.557.253,50	de diversos:	
Titulos e valores mobiliários		a prazo fixo	
Apólices e obrigações Federais		66.519.743,60 66.519.743,60	
.....	1.000.000,00		
Ações e Debêntures			
.....	55.137.196,50 56.137.196,50	274.068.503,20	
Outros valores		Outras Responsabilidades	
.....	3.000,00 285.467.726,60	Correspondentes no País	
C—Imobilizado		13.742.224,90	
Edifícios de uso do Banco		Correspondentes no Exterior	
.....	1.000,00	794.969,70	
Móveis e Utensílios		Ordens de pagamento e	
.....	449.672,00 450.672,00	outros créditos	
		11.773.905,90 26.311.100,50 300.379.603,70	
D—Resultados Pendentes		H—Resultados Pendentes	
Juros e descontos		Contas de resultados	
.....	975.905,10	9.943.081,30	
Impostos		I—Contas de Compensação	
.....	142.477,60	Depositantes de valores em gar. e em	
Despesas Gerais e outras		custódia	
contas	3.515.327,70 4.633.710,40	
		175.339.997,00	
E—Contas de Compensação		Depositantes de titulos em cobrança:	
Valores em garantia		do País	
.....	139.313.069,80	65.896.534,60	
Valores em custódia		de Exterior	
.....	36.026.927,20	49.848,90 65.946.383,50	
Titulos a receber de C Alheia			
.....	65.946.383,50		
Outras contas		Outras contas	
.....	15.206.652,50 256.493.033,00	15.206.652,50 256.493.033,00	
Cr\$ 610.151.713,80		Cr\$ 610.151.713,80	

Belém (Pará), 7 de abril de 1958

AFFONSO MANOEL DA COSTA LEITE

Contador — Reg. D.E.C. — n. 14.392 — C.R.C. — n. 109

BANCO MOREIRA GOMES S. A.

ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES

ANTONIO JOSÉ CERQUEIRA DANTAS

ANTONIO MARIA DA SILVA

JOSÉ MANUEL MARQUES ORTINS DE BETTENCOURT

(Ext. — 8/458)

FABRICA UNIAO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A.**Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária dia 19 de abril de 1958.**

Em cumprimento ao que determinam os nossos Estatutos e a Lei das Sociedades por Ações, Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, vimos apresentar-vos a Demonstração dos Resultados do exercício de 1957, que julgamos compensadores e, conforme se verifica na conta de "Lucros e Perdas" foi-nos possível distribuir um dividendo de 20 %.

Para obtenção destes resultados convém ressaltar a colaboração de todos os nossos auxiliares, que muito contribuíram para o resultado obtido, e aos quais consignamos aqui os nossos agradecimentos.

Agradecemos também ao digno Conselho Fiscal, a sua pronta colaboração, todas as vezes que a sua opinião se fez necessária.

Encerrando, senhores acionistas, comunicamos-lhes que estaremos presente à Assembléia Geral, para vos prestar todos os esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 31 de dezembro de 1957.

(aa.) José de Pinho Teixeira de Souza — Presidente
Manuel de Pinho Teixeira — Vice-Presidente
Joaquim da Silva Milheiros — Secretário
Abel Marques Teixeira — Diretor
Alfredo Carvalho Mendes — Diretor
Afonso Teixeira Noura — Diretor

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957**A T I V O**

Disponível		
Caixa e Bancos		348.213,00
Imobilizado		
Imóveis	3.301.779,20	
Maquinismos	4.727.847,40	
Veículos	1.135.049,30	
Benfeitorias	132.690,90	
Móveis e Utensílios	2.007.453,40	
Fôrnos	994.181,10	
Reforma de Imóveis	2.832.085,60	15.131.086,90
Realizável		
Mercadorias, Matriz e Filiais	24.230.726,70	
Efeitos a Receber	16.215.350,70	
Ações e Títulos de nossa Propriedade	305.000,00	
Depósitos em Garantia	13.599,00	
Agios	105.840,50	
Empréstimo Compulsório	929.699,50	
Diversas Contas	49.222,10	
Devedores & Credores	3.549.800,40	45.399.238,90
Compensações		
Ações Cauçionadas	600.000,00	
Seguros em Vigor	27.520.000,00	
Cauções	4.922.808,40	
Descontos	1.001.308,30	34.044.116,70
		Cr\$ 94.922.655,50

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital	28.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	1.923.701,80	
Diversos Fundos	5.190.335,30	35.114.037,10
Exigível		
Devedores e Credores	7.026.787,10	
Dividendos a Pagar	5.600.000,00	
Dividendos não Reclamados	68.850,00	
Obrigações a Pagar	7.814.697,80	
Gratificações	600.000,00	
Rendimento de Partes Beneficiárias	1.144.919,70	
Fundo para Resgate de Partes Beneficiárias	3.105.690,50	
Banco do Brasil S. A. — C/ Garantida	403.556,60	25.764.501,70
Compensações		
Caução da Diretoria	600.000,00	
Títulos Cauçionados	4.922.808,40	
Valores Segurados	27.520.000,00	
Títulos Descontados	1.001.308,30	34.044.116,70
		Cr\$ 94.922.655,50

Belém, 31 de dezembro de 1957.

(aa.) José de Pinho Teixeira de Souza — Presidente
Manuel de Pinho Teixeira — Vice-Presidente
Joaquim da Silva Milheiro — Secretário
Abel Marques Teixeira — Diretor
Alfredo Carvalho Mendes — Diretor
Afonso Teixeira Noura — Diretor

— Maria de Lourdes Rosal Teixeira
Tec. Cont. Reg. MES. 114.633
C. R. C. 0744

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957**D É B I T O**

Despesas Gerais, Juros e Descontos, Honorários, Comissões, Frações e Abatimentos e outras	16.162.428,80
Gratificações	
Diretoria e Empregados	600.000,00
Fundos de Reservas	
Especial	572.459,80
Legal	572.459,80
Para Prejuízos Eventuais	280.412,90
Para Depreciações	899.266,40
Para Resgate de Partes Beneficiárias	1.779.679,20
Rendimento de Partes Beneficiárias	1.144.919,70
Dividendos a Pagar	
20 % s/Cr\$ 28.000.000,00	5.600.000,00
	Cr\$ 27.611.628,60

C R É D I T O

Mercadorias Gerais	
Matriz e Filiais	26.482.601,60
Aluguéis	
• Lucro no Exercício	190.200,00
Bonificação na Venda de Ações	600.000,00
Outras Contas	338.825,00
	Cr\$ 27.611.626,60

Belém, 31 de dezembro de 1957.

(aa.) José de Pinho Teixeira de Souza — Presidente
 Manuel de Pinho Teixeira — Vice-Presidente
 Joaquim da Silva Milheiro — Secretário
 Abel Marques Teixeira — Diretor
 Alfredo Carvalho Mendes — Diretor
 Afonso Teixeira Noura — Diretor
 Maria de Lourdes Rosal Teixeira
 Tec. Cont. Reg. MES. 114.633
 C. R. C. 0744

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sede social, à rua 7 de Setembro, 112, reuniu o Conselho Fiscal da Fábrica União, Indústria e Comércio S. A., para se pronunciar sobre o relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas do exercício de mil novecentos e cinquenta e sete. Examinando esses documentos, o Conselho Fiscal é de parecer que os mesmos estão em condições de ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária a se reunir no ano corrente. Em firmeza do que é lavrada a presente ata que vai por todos assinada.

(aa.) Octavio Augusto de Bastos Meira

Clementino José dos Reis
 José Maia Bezerra

(Ext. — Dia 8-4-58)

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LTDA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.ª, 2.ª e 3.ª Convocações

Para dar cumprimento aos Pareceres no Processo de anotações da reforma dos Estatutos desta Cooperativa, enviados à Diretoria do Serviço de Economia Rural, conforme o ofício 312, da S. P. O. S. C., daquele órgão do Ministério da Agricultura, encaminhado a esta presidência com o ofício 3458 do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural, convoco, nos termos do art. 51, dos

Estatutos, os associados, para uma assembléia geral extraordinária, que se realizará, em nossa sede, à rua Gaspar Viana, 48/54, nesta cidade, às dezessete (17) horas, em 1.ª convocação, no dia 10 de abril vindouro, com 2/3 de associados; em 2.ª convocação, no dia 14, com a metade e mais um; e em 3.ª convocação, no dia 18 do mesmo mês, com qualquer número de cooperados, para discussão e aprovação das correções indicadas nos ditos Estatutos, pelo S. E. R.

Belém do Pará, 31 de março de 1958. — (a.) Nestor Pinto Bastos, Presidente.
 (T — 20.986 — 2 e 18/4/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Deoclecio Barbosa Figueiredo, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Vila da Paz, Quintino Bocatúva Generalíssimo Deodoro, e Conselheiro Furtado de onde dista 45,00m.

Dimensões:

Frente — 6,95m.

Fundos — 23,80m.

Área — 165,41m².

Forma regular. Confina por am-

bos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 60.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de março de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras.
 (T. — 20.875 — 25/3; 5 e 15/4/58)

CURTUME MAGUARY SOCIEDADE ANÔNIMA

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1957, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1958.

Senhores Acionistas:

Cumprimos o dever de trazer ao vosso conhecimento o resultado das atividades desta sociedade no ano próximo findo.

A situação de restrição de crédito bancário nas praças do sul, resultante da política financeira do Governo, restringiu no ano de 1957 as compras de matérias primas para a indústria de calçados, principal consumidora de nossos produtos. Daí a diminuição de negócios que veio afetar o nosso movi-

mento. Julgamos de toda conveniência não distribuir dividendos no corrente exercício, mantendo assim intactas as nossas reservas. Esperamos que no ano que se inicia o panorama financeira nacional possa se modificar e melhores resultados possamos auferir de nossas atividades.

Maguary, 23 de janeiro de 1958.

Os Diretores:

(aa.) Elias Rocha
 José O. Reis

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
Disponível		Não Exigível	
Banco de Crédito da Amazônia		Capital	10.000.000,00
S. A.	1.724,20	Fundo de Assistência Social ..	166.403,70
Banco Moreira Gomes S. A. ...	9.739,20	Fundo de Depreciação	2.439.958,00
C a i x a	124.739,80	Fundo de Previsão	1.009.470,70
	<u>136.203,20</u>	Fundo de Renovação	657.837,50
Realizável		Fundo de Reserva Legal	408.420,70
Almoxarifado	4.272.642,00	Lucros e Perdas	999.639,20
Apólices da Dívida Pública ...	2.000,00		<u>15.674.729,80</u>
Contas Correntes	691.620,00		
Duplicatas a Receber	6.111.197,90	Exigível	
Estampilhas	2.384,50		
Imposto de Renda — Adicional		Bancos Conta Garantida	3.873.390,70
Recuperável	192.538,60	Contas Correntes	2.023.270,00
Promissórias a Receber	83.000,00	Dividendos a Pagar	1.446.690,00
Produtos Manufaturados	2.092.560,00	Duplicatas a Pagar	1.126.264,40
Produtos em Processo	2.969.400,00	Obrigações a Pagar	600.000,00
	<u>16.417.343,00</u>	Títulos Descontados	710.804,00
			<u>9.780.419,10</u>
Imobilizado		Contas de Compensação	
Construções	3.340.363,60	Caução da Diretoria	100.000,00
Correias e Transmissões	216.667,00	Contratos de Seguros	12.600.000,00
Imóveis	216.161,60	Depositantes de Ações Cativas..	74.000,00
Maquinismos e Instalações ...	3.518.487,70	Endossos para Caução	5.596.257,40
Móveis e Utensílios	102.764,00	Endossos para Cobrança	211.536,90
Terrenos	1.088.287,50		<u>18.581.794,30</u>
Veículos e Embarcações	174.457,50		
Vila Operária Maguary	244.413,80		
	<u>8.901.602,70</u>		
Contas de Compensação			
Ações Cativas	74.000,00		
Ações Caucionadas	100.000,00		
Agentes Conta Cobrança	211.536,90		
Bancos Conta Caução	5.596.257,40		
Seguros Contratados	12.600.000,00		
	<u>18.581.794,30</u>		
	<u>Cr\$ 44.036.943,20</u>		<u>Cr\$ 44.036.943,20</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
Despesas Gerais, Impostos, Comissões, Seguros,		Lucro na conta "Produtos Manufaturados" ..	4.232.427,70
Honorários, Ordenados e outros gastos ..	4.036.960,60	Rendas Diversas	149.183,00
Fundo de Assistência Social	54.819,90		
Fundo de Depreciação	125.370,20		
Fundo de Previsão	54.820,00		
Fundo de Renovação	54.820,00		
Fundo de Reserva Legal	54.820,00		
	<u>Cr\$ 4.381.610,70</u>		<u>Cr\$ 4.381.610,70</u>

(a.) Raul Franco — CRC — n. 393

Os Diretores :

(aa.) Elias Rocha
José O. Reis

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Curtume Maguary S. A., tendo em vista o relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo do exercício de 1957, é de parecer que esses documentos estão em condições de serem aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 31 de janeiro de 1958.

(aa.) Antonio José Cerqueira Dantas
Lourival Pinheiro Ferreira
Octávio Augusto de Bastos Meira.

(Ext. 8/458)

L. FIGUEIREDO (BELÉM) S/A., ARMAZENS GERAIS — DESPACHOS

REPRESENTAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Balanco Geral Encerrado Em 31 De Dezembro De 1957

D É B I T O		C R É D I T O	
DESPESAS GERAIS		Saldo do exercício anterior	3.894,10
Honorários da Diretoria e C. Fiscal, Ordenados, Material de Escritório, Condução, Telefone, Telegramas, Publicações, Impostos, Leis Sociais, Gastos de Viagens etc.	778.501,50	DEPARTAMENTO DE NAVEGAÇÃO	
GRATIFICAÇÕES		Comissões s/Administração, Importação e Exportação	832.730,40
Gratificações a distribuir	25.000,00	REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	
PREVISÃO PARA DEPRECIACÕES		Comissões s/cobrança, embarques e re-embarques	140.173,50
10 % sobre valor dos Móveis e Utensílios	10.646,00	JUROS E DESCONTOS ATIVOS	
FUNDO DE RESERVA LEGAL		Juros contados s/Contas Bancárias.....	6.248,90
5 % sobre lucro líquido	8.250,20		
FUNDO DE RESERVA ESPECIAL			
Reserva a ser aplicada	20.000,00		
PERCENTAGEM A DIRETORIA			
10 % sobre lucro líquido	16.500,00		
DIVIDENDOS			
Dividendo n. 2 a distribuir, 6 % s/capital.	120.000,00		
RESULTADOS PENDENTES			
Saldo que passa para o exercício seguinte.	4.149,20		
	Cr\$ 983.046,90		Cr\$ 983.046,90

Oswaldo de Breyne Silveira — Diretor Presidente
 Adelbert Rodrigues de Santana — Diretor Vice-Presidente
 Alberto Figueiredo — Gerente
 Paulo Figueiredo — Tesoureiro
 Emmanuel de Macedo Norat — Secretário

Dorival M. Belúcio
 Guarda-Livros — Reg. sob n. 45703
 C. R. Contabilidade — Pa. n. 067

(*) — Reproduzido por ter saído publicado com incorreções no DIÁRIO OFICIAL, do dia 11-3-58.

(Ext. — 8-4-58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1958

NUM. 5.074

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

O doutor Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7.ª Vara, proferiu hoje os seguintes despachos:

Alimentos: Autora, Margarida Nascimento Rodrigues; réu, Manoel Cunha Rodrigues. — Intime-se Manoel Cunha Rodrigues a constituir novo procurador nos autos que o defenda na presente ação.

Majoração de pensão alimentícia: A, Esmeralda Furtado Bezerra; réu, Carlucio Gomes Bezerra. — Renovem-se as diligências para o dia 5 de abril próximo, às 11.30, feitas as intimações pessoais necessárias.

Desquite litigioso: Autor, Julio de Jesus Couceiro, ré, Maria Iva da Silva Couceiro. — Diga o Autor sobre a reconvenção de fls. 15/17 destes autos.

Execução de litispendência: Excipiente, Maria Luiza dos Santos Conceição; excéto, Emiliano Conceição. — Cumpra a escritura o meu despacho de fls. 11.

Investigação de paternidade: Autora, Helca de Sousa Estrêla; réu, João Honorato dos Anjos. — Baixem a cartório, para os fins de direito.

Desquite amigável: Requerentes, Osmar Soares Dias e Emília Galdina do Rosario Dias. — Homologando o desquite requerido e ratificado nos autos e recorrendo ex-officio dessa decisão para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Reajustamento de pensão alimentícia: Requerente, Maria Julieta de Castro; requerido, Othon Vinicius Martins de Casduza seus efeitos, mandando o fito. — Homologando, por sentença, o acórdão, para que prociar ao B. C. A. S/A.

Ação executiva: Exequente, S. A. Philips do Brasil; executada, Martins da Silva & Cia. — Julgando a penhora procedida em bens da executada e mandando prosseguir na execução.

Desquite litigioso: Requerente, Jair Soares dos Santos; requerida, Maria Elvira Ferreira dos Santos. — Tomando conhecimento de que a ré viajou com destino à Capital Federal, não tendo, pois, sido intimada para a audiência de conciliação designada para o dia 31 do mês em curso, às 11.30, determino seja sustada a requisição, por officio, do Autor ao Comando da Base Aérea de Val-de-cans, para comparecer. — Julgando procedente a parecer no dia supra designado.

Alimentos provisionais: Autora, Aurea dos Santos Carnaúba; réu, Pedro Pereira Carnaú-

ação e fixando os alimentos provisionais pedidos pela autora em Cr\$ 2.000,00, mensais.

Anulação de casamento: Autor, Hélio Salema Coimbra Tabosa; ré, Sobralia S. Tabosa. — Designando o dia 8 de abril próximo, às 16 horas, para prosseguimento da instrução, feita as intimações necessárias.

O doutor Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7a. Vara, proferiu hoje os seguintes despachos:

Reintegração de Posse: — Requerente, Engracia de Brito Ferreira; Requeridos, Osvaldo Brasil Damasceno e Sarah Rocha. — Designo o dia 18 de abril, às 15.30, para a Perícia requerida, feitas as intimações devidas, notificadas os peritos, observadas as formalidades legais.

Desquite litigioso: — Autor, Lourival Mesquita Teixeira; ré, Francisca Amaral Teixeira. — Renovem-se as diligências para o dia 8 de abril, às 15.30, feitas as intimações necessárias.

Alimentos: — Autora, Lucy Macedo Cordeiro; réu, Florbelino Bastos. — Designo o dia 9 de abril, às 11.30, para a audiência de conciliação das partes feitas as intima-

ções necessárias. Requite-se o réu por officio, dirigido ao Comandante da 1a. Zona Aérea, nos termos da lei.

Alimentos: — Autora, Guajarina Gurjão; réu, Henrique Orlando Gurjão. — Para prosseguimento da audiência de instrução e julgamento, designo o dia 25 de abril, às 15.30 feitas as intimações necessárias ciente o rep. do Ministério Público.

Entrega de menor (Homologação): — Requerente, Flordomira Aguiar dos Anjos. — Intime-se o senhor Ismael Barros de Sousa a se pronunciar sobre o requerimento de fls.

Despejo: — Autor, Manoel Maria de Oliveira; réu, Expedito Ferreira de Sousa. — Faça o Autor a prova do pagamento dos impostos municipais.

Execução de sentença: — Autora, Vircinia Rodrigues Branco; réu, Domingos Rodrigues Branco. — Intime-se o réu a pagar o pedido de fls. 6, à vista do disposto no art. 883 n. 111, do Cód. de Proc. Civil Estando pendente de julgamento, conforme provou o réu (autos fls. 25, recurso de apelação), enquanto não for este decidido, a sentença não tem a força de causa julgada, na opinião do mestre De Placido e Silva. E, como tal, não pode fugir a regra contida no art. supra invocado.

EDITAIS

JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz de Direito da quarta Vara da Comarca de Belém, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc. Faz saber aos que o presente edital de hasta pública virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia 8 de abril do corrente ano, às 10 horas, à porta da sala das audiências deste Juízo, irmão a público pregão de venda em hasta pública, os seguintes bens penhorados na ação executiva que Odir Cezário Quintanilha Godinho move contra Indústria e Comércio Satélite Limitada: — Uma máquina enchedora, no estado avaliada em Cr\$ 15.000,00; Um aparelho para fabricação de gás no estado Cr\$ 5.000,00; Uma caixa com 50 quilos de pasta para laranja Cr\$ 500,00; Vinte litros extrato guaraná Cr\$ 1.000,00; 10 quilos de essência laranja Cr\$ 300,00; Cinquenta quilos ácido tartárico

Cr\$ 2.000,00; Trinta quilos ácido cítrico Cr\$ 1.200,00; Cinco quilos de ácido bouque Cr\$ 800,00; Quarenta quilos ácido benzoato de sódio Cr\$ 1.300,00; Cinco quilos essência genebra Cr\$ 200,00; Cinco quilos essência de aniz Cr\$ 250,00; Cinquenta e seis grades madeira modelo Cr\$ 400,00; Quinze caixas tipo cerveja no estado Cr\$ 120,00; Vinte caixas madeira para condução no estado Cr\$ 150,00; Cinco tachos alumínio no estado Cr\$ 500,00; Duas mil garrafas de um quarto vazias no estado Cr\$ 2.000,00; Quinhentas garrafas de três quartos vazias Cr\$ 800,00; Trezentas garrafas de litro vazias no estado Cr\$ 1.000,00; Quatrocentas garrafas de meio litro vazias no estado Cr\$ 480,00; Duzentas garrafas de um quinto vazias Cr\$ 300,00; Uma dorna de madeira para 2.400 litros no estado Cr\$ 2.000,00; Uma dorna de madeira para 900 litros no esta-

do Cr\$ 400,00; Um barril de madeira para 200 litros Cr\$ 100,00; Uma balança decimal marca Uris no estado Cr\$ 1.500,00; Uma balança marca Fiel no estado .. Cr\$ 1.000,00; Cinco provetas .. Cr\$ 100,00; Quatro copos graduados Cr\$ 80,00; Duas mesas cobertas de formica Cr\$ 300,00; Nove funis sortidos Cr\$ 120,00; Três medidas sortidas Cr\$ 50,00; Dez bastões de vidro Cr\$ 150,00; Uma barrica de louça para desdobro Cr\$ 150,00; Um pilão com pizador Cr\$ 150,00; Dois pesos xaropes Cr\$ 30,00; Dois acoometros Cr\$ 100,00; Dois peza salmoura Cr\$ 100,00; Dois peza acidez Cr\$ 120,00; Cinco quilos essência limão Cr\$ 250,00; Dez quilos essência genciana .. Cr\$ 300,00; Vinte quilos essência coacina Cr\$ 150,00; Vinte quilos mosto genipapo no estado Cr\$ 200,00; Setenta quilos bicarbonato sódio Cr\$ 580,00; Oitenta quilos ácido sulfurico Cr\$ 800,00; Duas mil sobre rollhas douradas Cr\$ 1.000,00; Duas caixas com tampinhas metálicas Cr\$ 500,00; Dez mil rotulos de aguardente composta e mais sessenta mil rotulos sortidos Cr\$ 600,00; Sete clichés sortidos Cr\$ 300,00; Três bancadas Cr\$ 150,00; Duas mesas de serviço Cr\$ 250,00; Três máquinas manuais para lavagem .. Cr\$ 1.500,00; Uma bancada .. Cr\$ 150,00; Um cubo para chevrolet no estado Cr\$ 50,00; Um carburador no estado Cr\$ 50,00; Um ciscador Cr\$ 10,00; Uma colher de pedreiro Cr\$ 5,00; Uma pá de ferro Cr\$ 10,00; Um martelo Cr\$ 15,00; Dois serrotes Cr\$ 50,00; Duas talhadeiras Cr\$ 20,00; Dois vazadores Cr\$ 20,00; Um formão Cr\$ 10,00; Uma câmara de ar mau estado Cr\$ 10,00; Uma enxada de ferro Cr\$ 20,00; Um terçado Cr\$ 30,00; Uma tesoura Cr\$ 20,00; Sete chapas para marcar Cr\$ 50,00; Uma chave de roda Cr\$ 20,00; Um arco de pua Cr\$ 25,00; Quatro pesos de ferro Cr\$ 20,00; Uma armação de enchimento do depósito Cr\$ 300,00 e vinte garrações vazias no estado Cr\$ 300,00. Importa o monte global em quarenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 47.525,00).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre as avaliações. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas e comissões do escrivão e do porteiro, inclusive carta. E, para que chegue

no conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 de Março de 1958. Eu, Judith Monarca Pepes, escrivã interina, datilografei e subscrevi. — (a.)
Walter Nunes de Figueiredo.
(T — 21.302 — 8/4/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Armino Martins dos Santos e a senhorinha Maria Alice Alves.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Server do Vouga, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 1.207, filho de Juvenal Rodrigues dos Santos e de dona Maria José Macedo dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 1.699, filha de José Antonio e de dona Margarida de Jesus Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.
(T — 21.303 — 8 e 15/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Haroldo Daniel Goldegel do Valle e a senhorinha Maria Lucia de Vasconcelos Mendes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt, 206, filho de Daniel Cerqueira do Valle e de dona Ismenia Goldegel do Valle.

Ela é também solteira, natural do Pará, Sôure, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente no Edifício Importadora, Apto. 610, filha de José de Sousa Mendes e de dona Maria do Carmo Vasconcelos Mendes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.
(T — 21.304 — 8 e 15/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Silvestre Nascimento e a senhorinha Raimunda Rodrigues da Trindade.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua dos Mundurucús, 162, filho de dona Margarida Coutinho do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua dos Tambois, 432, filha de Satiro Oliveira da Trindade e de dona Doralina Rodri-

gues da Trindade, hoje, Doralina Rodrigues Monteiro, por ter contraído 2.ª nupcias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.
(T — 21.305 — 8 e 15/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Machado Pinheiro e a senhorinha Odilene Maria da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Igarapé-Miri, contabilista, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Veiga Cabral, 170, filho de Amadeu Christino Pinheiro e de dona Maria Raimunda Machado.

Ela é também solteira, natural do Pará, Abaetetuba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente ao Largo da Sé, 59, filha de Raimundo Fontes da Costa e de dona Lucidia Maués da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.
(T — 21.306 — 8 e 15/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Oliveira dos Anjos e a senhorinha Amelia Jacob.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas, 656, filho de Apolonia Maria de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Angelo Custódio, 80, filha de Jacob Assad e de dona Afife Jacob.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.
(T. 20.948 — 1 e 8/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Mario Eduardo Saraiva Nery Costa e a senhorinha Maria Ruth Cavalcante Teixeira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 174, filho de Mario dos Santos Nery Costa e de dona Liberta Nery Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Braz de Aguiar,

280, filha de Fernando Dias Teixeira e de dona Nair Cavalcante Teixeira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.
(T. 20.979 — 1 e 8/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Artur da Costa Souza e a senhorinha Emilce Pinto da Silveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Icoaraci, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Quintino Bocaiuva, 384, filho de Antonio Pereira de Souza e de dona Maria José da Costa Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Icoaraci, funcionária estadual, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Angelo Custódio, 28, filha de Epaminondas Lopes da Silveira e de dona Laura Pinto da Silveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.
(T. 20.980 — 1 e 8/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Waldomiro Araujo de Almeida e dona Albertina Rodrigues de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Cipriano Santos, 231, filho de Joaquim Pinto de Almeida e de dona Emilia Araujo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Cipriano Santos, 231, filha de Nelson Rodrigues de Souza e de dona Maria de Lourdes de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.
(T. 20.981 — 1 e 8/4/58)

**COMARCA DE CAPANEMA
JUIZADO DE DIREITO**

Citação com o prazo de sessenta dias, como abaixo se declara: O Doutor João Lurine Guimarães Junior, Juiz de Direito da Comarca de Capanema, Estado do Pará, na forma da lei, etc. Faz saber que a este Juízo, foi apresentado uma petição pelo Sr. Abdon Moreira Holanda, único responsável pela firma

comercial A. Holanda, desta cidade, cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Capanema, Abdon Moreira Holanda, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida "Barão de Capanema", nesta cidade, único responsável pela firma A. Holanda, estabelecida nesta cidade, por seu advogado infra assinado, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, sob o n. 122, vem respeitosamente expor e requerer o que abaixo se segue: I — O

suplicante encontra-se atualmente estabelecido nesta cidade à Avenida "Barão de Capanema", em face de haver removido seu comércio que anteriormente estava localizado à Estrada do Tentugal, km. 2, suburbio desta cidade, dedicando-se como sempre a compra de generos produzidos em nossa região. II — Ocorre que com o objetivo de resguardar e garantir o seu patrimonio econômico bem como de acatular-se contra possíveis prejuizos, o suplicante subscreveu dois seguros contra fogo, um na Companhia de Seguros Garantia Industrial Paulista — São Paulo — Apólice n. 3.367, na importância de Cr\$ 400.000,00 com vencimento marcado para às doze horas do dia 21 de fevereiro de 1954; outro na Companhia Fidelidade de Seguros Gerais — Rio de Janeiro — apólice n. B. F. 50.080, na importância de Cr\$ 400.000,00, com vencimento marcado para Zero hora do dia 14 de fevereiro de 1954.

III — Verifica-se, no entanto, que a noite de 13 de fevereiro do ano de 1954, irrompeu um violento incêndio no depósito de generos do Suplicante, o qual destruiu, totalmente, todo o estoque de fibras que se encontrava em seu interior, inclusive total destruição do próprio prédio. Em consequência, foram tomadas todas as medidas legais, através a imediata abertura do competente inquérito policial para efeito de ser apurada a causa que deu origem ao sinistro bem como os responsáveis pela sua autoria, o qual concluiu, quer por várias pericias efetuadas, quer mais por depoimentos de várias testemunhas idôneas, pela não culpabilidade suplicante segurado. IV — O suplicante, na defesa justa e natural dos seus interesses, iniciou as providências cabíveis para o recebimento do montante segurado, malgrado fossem insuficientes para cobrirem os prejuizos que ultrapassaram a casa dos Cr\$ 800.000,00 tendo mesmo, as referidas Companhias seguradoras, segundo teve conhecimento o suplicante, entrado em entendimentos com a entidade que superintende e executa os pagamentos sinistros, que no caso é o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) a fim de que esta procedesse a liquidação geral e total dos direitos atribuidos ao suplicante. Entretanto, não obstante tal determinação, até a presente data nenhum cumprimento foi dado a mesma a despeito das constantes e reiteradas solicitações feitas, do que vem resultando a permanência do suplicante nos prejuizos sofridos. V — Em face do exposto, e tendo em vistas o que preceitua o ato 178, § 40, n. II, do C. C. B., prescreve, no prazo de um ano,

(Continúa na 1.ª pag. da Assom.)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1958

NUM. 1.845

JUIZO ELEITORAL DA
29ª. ZONA

EDITAL

Inscrições Deferidas

Faço saber, para conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas por este Juízo os pedidos de inscrições dos seguintes eleitores: — Angelina Almeida Tavares, Alzevir Severo de Araujo, Aumaury de Paula Noobloth, Beatriz Torres Novaes, Benedito de Vasconcelos Gomes, Cristovina Cardoso Mendes, Edvaldo da Costa Braga, Francisco Jeovah Andrade, Geracina Gomes Camara, Helma Soares Conceição, Irany Lyra Castro, Izamel Olimpia de Souza, Joana Raimunda de Araújo, Jesus Vará, Jovelino Ferreira Maia, José Silva Santos, José da Costa Pena, Leonidas Moraes Santiago, Lourival Raiol Teixeira, Léa Coelho da Silva, Laura Santos Pantoja, Luiz Rodrigues da Conceição, Maria Lima da Silva, Maria da Conceição da Silva Raiol, Maria Graciliane Figueiredo Saldanha, Mauri Indaleto Paes, Maria Rozalina Pinheiro de Oliveira, Maria Amélia Furtado, Manoel Antonio da Silva, Maria de Lourdes Silva, Manoel Raimundo da Cruz, Manoel dos Anjos Ribeiro, Maria Ramos dos Santos, Nelson Sirlaco de Assunção, Nair Silva da Conceição, Odemir Corrêa, Osvaldo da Silva Borba, Pedro Gomes Barros, Pedro Moura de Souza, Paulo Barbosa de Lima, Pedro Nolasco Mendes, Raimundo N. Ferreira, Raimundo Ferreira Rosa, Rosa de Nazareth Villacosta, Renato da Silva Bentes, Raimunda Galdino Camara, Raimunda Caldas dos Reis, Raimundo da Costa Brito, Raymundo Costa Rosa, Sclustiano Alves da Silva, Suzana Quintino de Araujo, Trindade Silva das Neves, Vitória de Lima Queiroz, Vicente Paulo de Souza, Venselau Rosa Machado, Vitelmina Ferreira e Silva, Zulmira Bezerra da Silva. Inscrição indeferida: Maria Dinair de Oliveira. Diligência para regularizarem suas inscrições: Antonio das Mercês Martins, Antonio Fonseca da Conceição, Ana Batista de Aguiar, América Pereira de Souza, Antonio da Silva Nonato, Diomarina Martins dos Santos, José Ferreira de Souza, Maria José Nunes Paes, Margarida Pinto, Otávio dos Reis, Paulo Lopes de Lima, Renilde Grangese Olegário.

Dado e passado nesta cidade de

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de março de 1958. Em Armandinho do Amaral, escrivão, o datilografai. — (a.) AGNANO DE MOURA M. LOPES.

CARTÓRIO DA 28ª. ZONA
ELEITORAL

O Doutor José Amarcas Pantoja, Juiz Eleitoral da 8ª. Zona (Belém), do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição eleitoral, assim: DEFE- RINDO os de, Armando Augusto de Carvalho, João Quirino de Souza, Mirian da Costa Carriço, Francisco Xavier da Silva, Laudelino Dingo Palheta, Maria da Conceição Coelho dos Santos, Gracieli Coelho dos Santos, Aleno Thiago Carvalho, Félix José de Carvalho Neto, Luiza Martins, Raimundo Santos do Nascimento, Fernando Antônio Moreira Aflalo, Maria José Lobato, Antônio Teófilo do Rosário, Carlos Alberto Jatuby, Aielides Patriolino de Albuquerque, Manoel Espírito Santo de Oliveira, Manoel Jorge Raiol, Guilherme Leal dos Santos, João Bosco Cardoso Raiol, Maria do Amparo da Silva Pasca, Oswaldina da Silveira Gonçalves, José Maria Costa Teixeira, Lucia Cavalcante de Lemos, José Maria Cardoso Main, Raimundo Silvério de Brito, Waldemar Melquiades de Souza, Sarriete Cardoso de Aragão, Pedro Souza Pereira, José Assis Costa, Josefa de Castro Paraense, Tereza Déa Borba Costa, João Silva de Oliveira, Fernando dos Santos, Luiza Bastos Castro, José Francisco de Assis, João Camilo dos Santos, Wilson Cardoso de Almeida, José Ribamar de Souza, Maria da Conceição Soares da Silva, Ozemir Pereira do Carmo, Lauro da Luz Seabra João da Silva Lopes, Raimundo Benedito, Emerson da Rocha Maia, Raimunda Alves Lemos, Maria de Nazaré Oliveira, Maria Amaral de Souza, Zenaide de Jesus Castro, Rosa Fernandes Duarte, Gregória Pereira Aguiar, José Galdina de Oliveira, Gilberto de Alcântara Lira, José Maria Campos, Georgina da Cruz Raimundo Paula de Oliveira, Rafael Arcanjo da Oliveira, Philadelpho Pereira da Silva, Aglair Lassance de Carvalho, Raimundo Lopes dos Santos, Luciolino de Brito Casemiro Estácio da Silva Laize Maria Mendonça de Oliveira Leonar Nascimento Von-Grap, Pedro Alexandrino Machado, Maria José Bastos Paes, Omar Guedes da Silva, Miguel do Nascimento, Raimundo de Araújo Siqueira, Laudelino Pinto Soares, Francisca Góes Martins, Antônio Ferreira de Melo, Sebastião Gurgel Pinheiro, Anibal Carlos Paula da Fonseca, Aleixo Lobato Vinagre, José Martinho Duar-

te, Maria Nepomuceno Filho, Francisco Moraes, Lizette de Carvalho Barros, Haroldo Nascimento, Paulino Ferreira da Silva, José Marques Martins, Joaquim Baíão da Silva, Aureliano Gomes da Silva, Isidório Abdon dos Santos, Irineu Brasil do Nascimento, Maria Martins da Cruz João Lopes dos Santos, José Maria Matos de Souza, Maria Carmelina da Cruz, Raimunda Melreles do Vale, Margarida da Silva Cardoso, Maria José Santos Oliveira, Aquino Ferreira dos Santos, Jorge da Silva, José Maria Graça de Cruz, Euclides Gomes Nogueira, João Soares Filho, Osvaldo Souza de Oliveira, Raimundo Nonato Tavares Braga, Osvaldo de Sá Chaves, Pedro Ramiro da Silva, Raimundo Ribeiro Filho, Osvaldo Souza de Araújo, Ezequiel Piquet, Maria da Consolação Nunes Favares, Nicolau Tolentino Mota de Castilho, Lauro de Freitas Guedes, Walter Maciel Barral, Candida de Souza Lobato, Manoel do Espírito Santo Monteiro Raimundo Cirne Costa, Raimundo Duarte, Sebastião Alves Monteiro, João de Souza Afonso Filho, Benoni Moraes de Oliveira, Maria de Jesus Pequeno da Silva, Cláudio Silva, Leonor Vieira Nascimento, Aureal da de Oliveira Kizewysk, Alípio dos Santos Costa, Mário de Souza Albuquerque, João da Silva Santos, Raimundo Nonato Ramos, Francisca Mendes Margalho Pompeu de Souza Cavalheiro, João Soares da Cruz, Dominiano Gomes, Maciel Joaquim Ferreira Guedes, Adone Fontenele, Maria da Glória Pinto, Yonety Lima Santos Domingos de Nazaré Senado, Sebastião Paulo Celso Cabral de Melo, Heriguer Ferreira Eugênio, Autran Trindade Ramos, Francisco de Souza Pinheiro, Sival Gomes de Melo, Vitorina Pinto da Silva, Luiz Rodrigues dos Santos, Natercia Sacramento da Costa, Waldemar Carvalho da Silva, Raimundo Oliveira Lago Edilson Gemaque Sousa, Mariana dos Santos Paixão, Oldemara André de Souza, Iran de Souza Afonso, Dagmar dos Santos Lopes, José Andres Cardoso dos Santos, Almoré Rabelo Cavalcante, José Gonçalves de Carvalho, Odin Leandro, Heinz Obrecht, José Bonifácio Ramos, Olga Maria Santos Xavier, André Piedade Damasceno Vanilda Chaves da Silva, Oséas Souza, Jandira Alves Pereira, Orlando Coelho Corrêa, Ezequiel Leopoldino Gonçalves, Maria Amélia de Holanda Ribeiro, Esther de Brandemburgo Castelo Branco, Abércio de Souza Cordovil, Manoel Raimundo Martins, Joana Henriqueta da Cunha, Alvaro Martins Monteiro, Paulo Pereira da Silva, Wilson Lopes de Castro, Edite de Souza Costa Teodoro Silva do Nascimento Aloísio Pereira Costa, Célio Marques dos Santos, José Reis de Souza, Ademar de Oliveira Figueiredo, Jackson de Albuquerque

Pinto, Francisco Porfírio da Costa. DILIGENCIA: os de Osvaldo da Oliveira Silva, Carlos Pereira Gondin, Rosali Margarida Magalhães, Dolores Magalhães Faria, Maria Analla Lima de Miranda, Cláudia Fernandes de Farias, Nilza Andrade Costa, Alvaro Dantas Gomes, Guilhermina Ribeiro da Silva, Maria Celia Araújo Cardoso, Raimundo Paes Barreto, Hiralides de Moraes Monteiro, Bidos Caribe Lavaca, Zenaide Vieira Coelho, Arlindo Furtado, Maurício dos Santos Cabral, Raimundo Camilo dos Santos, João da Matta Martins, Elza Soares de Souza, Benedito Alves Martins, Paulo Soares Costa, Maurilo Araújo Costa, Ernestina de Souza Santos, Maria Iracy Ladislau, Guiomar Pereira Vasconcelos, José Pereira Lima, Edith de Jesus Reis Gancia, Wilson Pantoja, Raimunda Odete Barbosa, Maria Cristina Silva, Lezir Ferreira da Silva, Maria Aldenora Gomes de Oliveira, Jandira Almeida de Carvalho, Iracema Rodrigues do Nascimento, Raimundo Ferreira de Carvalho, Manoel do Carmo Pereira, Osmarina Rufino Barbosa, Luíza Sermento Zeferino, Francisco Carneiro, Frutuoso Lopes Rodrigues Mendes, Leonila Mariano da Silva, Alfredo dos Santos Pinto, Afonso Nonato da Silva, Francisco Solano Marinho, Raimundo Nonato de Sousa, Irene da Costa Vitorino, Maria das Neves Barbosa, Rabelo, Manoel Gomes Pereira, Maria José do Couto Pereira, Francisco de Assis Barbosa, Raimundo Felix de Almeida, Raimundo Djalma Benites, Maria de Nazaré Saldanha, Silvério da Silva Costa, Osvaldo Magno da Cruz, Luiz Magno Barreto, Guiomar de Souza Rodrigues, Wilson Leão, Jorge Tavares, Benedito Nonato da Silva Gomes, Tereza Braga Simões, Patricio Reis Pereira Maria Helvia Pena Pinto, Milton Corrêa Martins da Silva, Basílio dos Santos, Luiza da Silva Santos Lourival Pereira Durana, Rosalina Mulheiros Pinheiro Fleixa, Aurita da Silva Pantoja, Nair Martins, Benedita das Chagas Monteiro Melo, Alvaro dos Santos Rayol, Francisco Franco de Sá, Atanagildo Duarte Cavalcante, Augusto Cabral de Melo, Irene Rodrigues, Maria Luiza Holanda Ribeiro, Manoel Saratva da Rocha, Edilva Maria Gomes Dias, Salustiana Soares da Costa Nascimento, Lucia Leite Jorge, Elaine Nazaré de Lima Lopes, Constancio de Sousa Pinheiro Washington Pereira Lima e Rubem Lyra Pereira de Oliveira. INDEFERIDO os de: José de Freitas Teixeira, Francisco Paiva Monteiro, Luiz Gonzaga do Nascimento, Nazarethino Cruz de Freitas, Francisco de Oliveira Mota, Francisco de Oliveira Moura, Benedito Vitor Monteiro, Creuza Ferreira da Silva, Velyete Fernandes Maria, Gilda Maria da Conceição, Eneida Rodrigues de Azevedo, Jacirema da Silva Costa, Isidoro Dias Ferreira, Teodorico Souza, Nilda Ferreira dos Santos, Jovina Costa, Josefa dos Santos Anjos, Joana da Conceição Figueiredo, Manoel Fran-

isco Barros, José Guardiano da Silva, Cleonardo Argolo da Cruz, Laudovirgem da Consolação da Silva Mendes, Otávia Vinhorde de Castro, Raimundo Monteiro dos Santos, Raimundo Cristó Vinheiro, Severo Florencio do Nascimento, Raimunda Moura da Silva, José Pereira Mendes, Cecília Dias Maia, Virginia Pereira dos Reis, Raimundo Paris da Silva, Sandoval Gabriel dos Santos, Pedro Carvalho de Barros, Antônia Martins de Oliveira, Joaquim Camões, Manoel Cristo de Lima, Sebastiana Oliveira, Raimunda Simões, Lucio Lima, Raimundo dos Santos Corrêa, João Uliasses d'Almeida, Maria de Jesus Trindade, José Júlio da Silva, Antonio de Miranda e Silva, Maria Oscarina Nascimento, Ruth Elza, Maria Flávia Sarges Mendes, Maria Raimunda Pereira Lima, Floriano Roberto Gonçalves Ferreira, Vitor Lima, Jurandir Almeida, Humberto da Cunha Oliveira, Abelardo Marçal da Silva, Raimundo Maciel de Sousa, Raimundo Nonato Monteiro de Oliveira, Francisco Guimarães, Maria Corrêa Nascimento, Antonio Pedro Antunes, Leonor Alves Carvalho, Maria Neusa Pinheiro, Carmecina dos Santos Cabral e Silva, Zilardino Antonio dos Santos, Luiza Bentes de Souza, Apolinário Gonçalves dos Reis, Manoel Pereira Filho, Maria de Carvalho Flexa, Mancel Lopes Rodrigues Mendes, Matilde dos Santos Raol, Pedro Ferreira Bagund's, Maria Rodrigues Campos, Maria Luiza Corrêa, Antonio de Oliveira Silva, Benedito Santa Brígida das Neves, Edith Siqueira, Aurelio Santos de Lucena, Afonso Silva Oliveira, Marta Mendes, Raimunda Araújo Silva, Maria José Baía dos Santos, Raimundo Nepomuceno, Carlos Gonçalves da Silva, Carlos Alberto Lobato Miller, Antonio da Silva Costa, Arlete Ribeiro, Joaquim Batista de Souza, Clementino Pereira dos Santos, José Paulo Cory, Alberto Martins Palma, Maria Helena Rodrigues dos Santos, José Maria Rodrigues dos Santos, Isaias Raiol dos Santos, Rivaldo Maria de Oliveira, José Ferreira da Silva, Maria Alcida Pantoja, Ana Gilda Lôbo Alves, Maria de Lourdes Pantoja, Otavio Gomes Alves, Francisco Targino Marques do Rosário, José Barra Neto Artuh Holanda Tomé, Elvira Ferreira Oliveira da Cunha, Iracema Corrêa de Melo, Oneide Barbosa de Oliveira Dias, Antonio Valente de Matos, Orestes Batalha da Costa, Alice Balança, Manoel Bernardino da Silva, Lindolfo Carlos Gomes, Eufresia Cabral Ribeiro, Marina Guedes dos Santos, Alfredo Matos de Souza, Maria de Nazaré Rodrigues, Raimundo Araújo dos Santos, Cesar da Silva, Miguel Gomes Pereira, Lindolfo Monteiro Neves, Lucimar Moura dos Santos, Terezinha de Jesus Santos, Sebastião Machado Corrêa, Júlia Fernandes da Silva, Raimundo Anaro da Silva, Marcellino Cardoso de Freitas, José Rodrigues da Silva, Raimundo Traz de Lima, Antonio Carlos da Costa, Nair Magno Moura, João Pinheiro da Silva, Galdino Nascimento, Waldomiro Irbaza, Vaz Eunice D'Almeida da Silva, Sebastiana Moura de Araújo Claudino Klautau de Souza, Raimundo Favacho Vaz, Lavro Martins de Souza, Benedito Santana Brabo, Joana Andrade Mota, Maria Mesquita da Silva, João Boaventura de Aquino Ripardo, Francisca Oliveira da Silva, Homero Marques da Silva, Maria do Livramento dos Santos Pinheiro, Inez Silva Carvalho, Emilia Procopia dos Santos. **REMETIDOS PARA OUTRAS**

ZONAS as de: Antônia Monteiro da Paixão Ferreira, para a 1a. Zona. (Proc. 10.925) e de João Felix de Sousa, para a 2a. Zona. (proc. 11.007), respectivamente. E, para constar vai este afixado no lugar próprio e publicano da Imprensa Oficial e na imprensa diária. Dado e passado nesta cidade de Belém, e aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito — (aa) Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral e Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 8a. Zona (Belém).

Em tempo: **DEFERIDO** o de: Alcides Novaes de Oliveira. Em **DILIGENCIA** o de Orlando Suldanha da Rocha e **INDEFERIDO** os de: Raimundo Nonato Monteiro de Oliveira, Manoel Marques dos Santos e Geni Alves Borges.

JUIZO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

Inscrições deferidas

Faço saber para o conhecimento, de quem interessar possa que requerera e foram deferidas por este Juizo os pedidos de inscrições dos seguintes eleitores: Antonio Mendes Carvalho, Azizo Almeida, Araújo da Costa Maciel, Arlinda Bentes Leal, Antonio Fernandes da Silva, Antonio Alves Valois, Antonio Augusto da Silva, Antonia Santos, Benedita M. Ferreira, Benjamin Emilio de Souza, Clerinda Almeida da Silva, Castorino Nunes de Brito, Ducimar Rodrigues da Fonseca, Eloi Duarte, Eurico Pereira Castro, Estanislau Santos, Francisco Dionisio de Lima, Francisco Leite da Costa, Francisca do Vale Alencar, Frederico José D. de La-Roque, Francisco Antonio Sales, Guaraci dos Santos Abreu, Gabriel Ferreira dos Santos, Germano Monteiro da Silva, Henrique José da Silva, Henrique Gregório da Silva, Irson-de Miranda de Oliveira, Yolanda Azzolini Nobre, João Batista Amaral, Jeremias Xavier de Moura, João Emiliano da Silva Filho, João Melchades de Souza, Jaime Vieira de Oliveira, Luiz Bandeira da Cunha, Lourival Soares de Oliveira, Lenir Vieira dos Santos, Lucio Carvalho Silva, Lauro Evangelista da Silva, Lauro de Almeida Palhano, Laura Dias, Maria de Nazaré L. da Silva, Maria Guajarina P. Viana, Milton das Neves Ribeiro, Manoel Pereira dos Santos, Marina Cavalcante da Silva, Maria do O' de Miranda Bahia, Mercêdes dos Santos Pompeu, Maria Silva Lisboa, Manoel de Souza Pereira, Maria Monteiro Paixão, Maria de Lourdes B. Cardoso, Manoel Adelino Pereira, Mario Pereira de Araújo, Moacir Magno da Fonseca, Nair Lugline Bezerra, Odaiza Silva Santos, Otavio B. de Vasconcelos, Odete Pires da S. Flores, Olavo Mendes Rodrigues, Olga-rina Barros Costa, Pedro Alcibiades Lima de Souza, Raimundo Braga, Raimunda Fernandes de Oliveira, Rosendo Carlos dos Santos, Raimundo Ferreira da Silva, Raimunda Nunes Martins, Rosemiro Miranda, Raimundo

dos Santos Cardoso, Raimunda P. Costa, Raimunda Corrêa, Souza, Raimundo Moreira Lopes, Raimunda Nonato Corrêa, Raimundo Gomes F. Tavares, Romão Marques Pinto, Raimundo Ferreira de Sá, Santino Ferreira Vaz, Smith dos Santos Silva, Terezinha Oliveira de Almeida, Terezinha Maciel da Silva, Waldomira de Lima Tavares, Valdemar M. Morelli.

Delingência para regularisarem suas inscrições: Alice de Jesus Samoalo, Francisco O. da Fonseca, Maria Botelho da Silva, Manoel Pantoja Rodrigues, Juvenio Batista da Silva, Sebastiana Ramos Malmont.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de março de 1958. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão e datilografel. — (a.) Agnano de Moura M. Lopes.

Inscrições Deferidas — Indeferidas e Diligência EDITAL N. 35

O Doutor Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30a. Zona desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, faço saber a quem possa interessar que requereram inscrições neste Cartório as seguintes pessoas: — **DEFERIDAS** — As de Leandro de Souza Moraes, Albertina Santana da Silva, Ana Conceição Viana, Angela Paula Francinete Pinto, Antonio Teofilo da Silva, João Moraes Sarmento, Antonio Marques Leal, Leandro Placido Ferreira, Maria Trindade de Aguiar Pacheco, Maria de Lourdes Rodrigues, Lucia de Souza Campos, Moacir Galdino da Silva, Manoel Januário da Silva, Ernesto de Cintra Gomes Neto, Raimundo Santos, Raimunda Reis, Narciso Ferreira de Oliveira, Waldecy Gomes do Espírito Santo, Antonio Pinto, Raimunda Felicia Gomes, Raimunda Roque do Carmo, Inezila Lima Rodrigues, Iracema Batista de Castro, Gregorio Jardim Brandão, Raul Lisboa de Oliveira, Antonio de Jesus Moraes, Ubirajara Gonçalves Baena, Vitorina Rabelo Furo Barbosa, Raimunda Feliciano da Silva, Pedro Francisco dos Santos, Raimundo Mesquita, Sebastião Ferreira da Silva, Jorge Farias Alves, Lidia Pereira Teixeira, Leonardo Raimundo de Souza, Lauro Bandoiro de Queiroz, Luiza Nunes Pantoja, Pedro d'Almeida e Costa, Raimundo Machado Ramos, Maria da Luz Pereira, Antonio Augusto Cortinhas Hervey, Maria Cacilda Pinto dos Santos, Raimundo de Souza Maia, João Barros Furtado, Raimundo Vizomar Amorim, Raimundo Vieira dos Reis, Miguel de Barros Vieira, Margarida de Souza Padre, Tancreto Batista de Carvalho, Odete Barbosa de Aragão, Otacília Bentes da Silva, Raimundo Cordeiro Magno, Manoel Castro Cardoso, Maria de Lourdes Trindade, Nazareno Domingos Garcia, Maria de Belém, Bentes Car-

doso, Maria Silva Magno, Manoel dos Santos Corrêa, Manoel Raimundo da Cruz, Orlando Monteiro da Luz, Maria de Nazaré Favacho Nunes, Maria da Conceição Dias, Manoel João de Melo, Edson Henrique Amaral dos Santos, Pedro Ferreira Ribeiro, Cristiano Gonçalves Oliveira, Martinha Gaia de Mendonça, Georgina da Silva Cunha, Jaime Sales Maia, Felipa Maria de Oliveira, Maria José dos Anjos, Maria Clementina Farias, Francisco Xavier Corrêa, Clotilde Gomes da Silva, Cipriano Farias Gomes, Deuzalina Dias da Silva, Edmir Costa Dantas, Laudelino Neto Trindade da Silva, João Pessoa de Souza Melo, Emília Bentes da Trindade, João Crisostomo do Carmo David, Júlia Jeronimo Pinheiro, Joaquim Pereira da Costa, Jaime de Lima Peralta, Carmelia Jardim Magalhães, Cirino Bentes da Trindade, Dario Brabo dos Santos, Maria do Carmo Barbosa, Maria Olinda de Negreiros Campos, Rodolfo Nunes Pinto, Etila Maria da Costa, Raimunda Rodrigues Pereira da Costa, Raimunda Moreira da Costa Pamplona, Raimundo Pontes Corrêa, Candida Araújo da Cruz, Manoel Santos Moreira da Silva, Maria Correia Monteiro, Valdegrana Amorim Freitas, Severina Izaura da Silva, Pedro Carvalho da Silva, Theodora Florencia da Silva Amador, Orlando de Paula Moraes, Maria José Batista Amaral, Deodoro Coutinho, Benedito Santos, João Monteiro Reis Martinho de Brito Araújo, Vicente de Paula Barbosa, Belmiro Bentes da Silva, Osvaldo Moreira da Costa, Maria Bentes Soares, Raimundo Wilson Machado, Felina de Souza, Elvira Pinto da Silva, Dorimar da Conceição Brito, Pedro da Pascoa Bitencourt, Sebastião Souza, Paula dos Santos, Raimundo Marcos Cordeiro, Misael dos Santos Mendes, Osvaldo Pereira da Silva, Manoel da Pascoa e Silva, Manoel Miranda da Silva, Dicionia da Silva, Franklin Lima Peralta, Zacarias de Souza Rosa, Izaias das Chagas Santos, Thereza Gonçalves da Silva, Rosa Lima Pereira, Maria Chaar da Silva, Antonio Travassos Amador, Estevam Chermont Gomes, Armando Chermont Gomes, Theodmoro Aragão, Feliciano Mota da Fonseca, Raimundo Urbano da Silva, Eugenio Gonçalves de Oliveira, Teodomiro Joaquim da Silva Barros. **DILIGENCIA** — os de Eduardo da Silva Barros, Saturnino de Oliveira Barros, Manoel do Nascimento Raiol, Benedito Mancio dos Santos. **INDEFERIDO** — o de Saviano Luiz de Lima. E para constar mandei publicar o presente Edital, na Imprensa Oficial do Estado, e fixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos (29) vinte e nove dias do mês de março de 1958. Eu, Aideté Déo de Freitas, respondendo pelo expediente do Escrivão Eleitoral, este escrevi.

(a.) Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30a. Zona do Pará.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1958

NUM. 852

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da nonagésima segunda sessão extraordinária da Assembléia, em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às deztoito horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Simpliciano Medeiros, Vitor Paz, Amintor Cavalcante, Américo Silva, Antonio Vilhena, Efraim Bentes, Elias Pinto, Felix Melo, Avelino Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Gurjão Sampaio, Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelos senhores deputados Waldemir Santana e Serrão de Castro, declarou aberta a sessão e colocou em votação os processos números: noventa, noventa e cinco, cent e dez, cento e doze, cento e vinte e seis, cento e trinta e cinco, cento e quarenta e seis, cento e quarenta e oito, cento e sessenta e nove, cento e setenta e sete, cento e setenta e nove, cento e oitenta e cinco, duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete, duzentos e oito, duzentos e dez, duzentos e onze, duzentos e doze, duzentos e quinze, duzentos e vinte e três, duzentos e vinte e quatro, duzentos e vinte e seis, duzentos e trinta e seis, duzentos e trinta e sete, duzentos e quarenta, duzentos e quarenta e um, duzentos e quarenta e dois, duzentos e quarenta e três, duzentos e quarenta e cinco, todos de mil novecentos e cinquenta e sete, e que estavam em primeira discussão, sendo aprovado o projeto de resolução número cento e setenta e um, de mil novecentos e cinquenta e sete, com uma emenda do deputado Amintor Cavalcante elevando para um milhão de cruzeiros o valor do crédito para aquisição de um automóvel para esta Assembléia e adiados por quarenta e oito horas os processos cento e sessenta e quatro e duzentos e vinte e cinco de mil novecentos e cinquenta e sete e retirado de pauta o processo número duzentos e trinta e nove, de mil novecentos e cinquenta e sete, por sugestão do deputado Amintor Cavalcante,

te, sendo ainda aprovados os processos números dois, três, quatro, cinco, seis, oito e nove de mil novecentos e cinquenta e oito, em primeira discussão. Foram aprovados em discussão única o processo número vinte e um, de mil novecentos e cinquenta e oito e em primeira discussão o processo número dezessete de mil novecentos e cinquenta e sete, que cria a Tesouraria desta Assembléia, além do processo número dezessis, de mil novecentos e cinquenta e oito. Foi também aprovado em redação final, o processo número oitenta e um, de mil novecentos e cinquenta e seis. Em votação secreta, foi aprovado o veto governamental ao projeto de lei que concede auxílio à igreja de Americano, foi o mesmo rejeitado por dezessete votos contra dois. As deztoito horas e trinta minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Foi convocada outra sessão para o próximo dia três de março, à hora regimental. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito. (aa.) Max Parijós, Presidente; Waldemir Santana e Serrão de Castro Filho, Secretários.

Ata da nonagésima terceira sessão extraordinária da Assembléia, em três de março de mil novecentos e cinquenta e oito. Aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Ferro Costa, Acioli Ramos e Silas Pastana, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelo senhor deputado Waldemir Santana, mandou proceder à chamada dos senhores deputados. Como não havia número legal, determinou a Presidência a espera do prazo regimental ao fim do qual como persistisse a falta de "quorum" foi declarado não ser possível abrir os trabalhos e convocados

os senhores deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e lavrando-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em três de março de mil novecentos e cinquenta e oito. — (aa.) Max Parijós, Presidente; Waldemir Santana e Serrão de Castro Filho, Secretários.

Ata da nonagésima quarta sessão extraordinária da Assembléia, em quatro de março de mil novecentos e cinquenta e oito. Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Elias Pinto, Avelino Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, o senhor deputado Abel Figueiredo, secretariado pelo senhor deputado Waldemir Santana assumiu a Presidência e convidou o senhor secretário a efetuar a chamada dos senhores deputados sendo constatada a ausência de número legal, pelo que foi determinada a espera do prazo regimental, ao fim do qual, como persistisse a falta de "quorum" foi declarado não ser possível abrir os trabalhos e lavrando-se a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada pelos membros da Mesa, e convocando o senhor Presidente, os senhores deputados para e sessão do dia seguinte à hora regimental. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatro de março de mil novecentos e cinquenta e oito. — (aa.) Abel Figueiredo, Presidente; Waldemir Santana e Serrão de Castro Filho, Secretários.

Ata da nonagésima quinta sessão extraordinária da Assembléia, em cinco de março de mil novecentos e cinquenta e oito. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez mi-

nutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Simpliciano Medeiros, Vitor Paz, Amintor Cavalcante, Américo Silva, Antonio Vilhena, Efraim Bentes, Elias Pinto, Felix Melo, Avelino Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Gurjão Sampaio, Acioli Ramos, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelos senhores deputados Waldemir Santana e Serrão de Castro, declarou aberta a sessão e mandou proceder à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada se memendas. Foi lido o expediente e o primeiro orador foi o senhor deputado Elias Pinto que leu um discurso, seguindo-se o deputado Avelino Martins que requereu que o governo providencie o reparo, através do Departamento de Estradas de Rodagem da rodovia Capanema-Bragança. Assume a Presidência o senhor deputado Elias Pinto enquanto o senhor deputado Abel Figueiredo apresenta requerimento para que a Casa officie ao Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, para que o navio que faz a linha do Tocantins escale na vila Maiuatá, em Igarapé-Miri e o senhor deputado Wilson Amanajás requereu telegrama ao ministro da educação e prefeito do Distrito Federal transmitindo os aplausos desta Casa pela realização do Curso de Alfabetização de Adultos e ao ministro da Marinha, comandante do Corpo de Fuzileiros Navais e ao comando do Quarto Distrito Naval apresentando congratulações pela passagem de século e meio de existência do Corpo de Fuzileiros Navais. O senhor deputado Efraim Bentes requereu a inserção na ata, de um voto de congratulações ao senhor João Goulart, presidente nacional do Partido Trabalhista Brasileiro pela passagem de seu aniversário natalício, ocorrido a dois do corrente. O senhor deputado Ferro Costa profligou a atitude do governador do Estado mandando extinguir o orfanato do colégio Gentil Bittencourt. Antecipou o orador que convocará o senhor secretário de Educação para prestar esclarecimentos a respeito. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, o senhor deputado Wilson Amanajás apre-

sentou um projeto de resolução autorizando a participação de uma representação desta Casa no Curso de Alfabetização de Adultos, a realizar-se na Capital Federal, de nove a dezesseis de julho do corrente ano. O senhor deputado Avelino Martins, apresentou projeto de lei concedendo auxílio de trinta e seis mil cruzeiros ao Clube das Mães, de Soure. Foram aprovados os requerimentos apresentados nesta sessão. O senhor deputado Efraim Bentes retirou de pauta o processo número cento e trinta, de mil novecentos e cinquenta e seis, de sua autoria, sendo aprovado o processo número vinte, de mil novecentos e cinquenta e oito. Na primeira discussão do processo número cinquenta e nove, de mil novecentos e cinquenta e sete, constante do Decreto-Lei dois mil duzentos e um, abrindo "ad-referendum", desta Casa o crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros para serviços na Delegacia de Tráfego, o senhor deputado Ferro Costa, secundado pelo senhor deputado Acioli Ramos, expendeu considerações de ordem jurídica de vez que, constitucionalmente, e também de acordo com princípios de Contabilidade Pública, somente créditos extraordinários são abertos "ad-referendum". Em votação, foi rejeitado unanimemente. Foram aprovados pedidos de licença por vinte dias, dos senhores deputados Elias Pinto, Efraim Bentes e Américo Silva, sendo o do primeiro a contar desta data e os últimos a partir do próximo dia sete. Na segunda Parte da Ordem do Dia foram aprovados, em redação final, os processos números oitenta e um, duzentos e vinte e oito, dez, sessenta, cinquenta e dois, e cento e cinquenta e um, todos de mil novecentos e cinquenta e sete em regime de urgência, e os de números cento e sessenta, vinte, vinte e quatro, vinte e cinco, cinquenta e um, cinquenta e sete, cento e setenta, duzentos, cento e quatorze, duzentos e dezenove, cento e vinte e três, de mil novecentos e cinquenta e sete e dezenove de cento e vinte e nove, de mil novecentos e cinquenta e cinco. Em terceira discussão foram aprovados os processos números noventa, de mil novecentos e cinquenta e cinco, cento e quatorze, cento e vinte e seis e cento e cinquenta e seis, de mil novecentos e cinquenta e seis, quarenta e dois, de mil novecentos e cinquenta e sete e um, de mil novecentos e cinquenta e oito, sendo adiado por quarenta e oito horas o de número cento e vinte e cinco, de mil novecentos e cinquenta e seis. Em segunda discussão foram aprovados os processos números trezentos e sessenta e trezentos e oitenta e um, de mil

novecentos e cinquenta e seis e quinze, dezesseis, vinte e um, vinte e seis, de mil novecentos e cinquenta e sete. As dezessete horas foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada pelos membros da Mesa e convocados os senhores de-

putados para a sessão do dia seguinte à hora regimental. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cinco de março de mil novecentos e cinquenta e oito. — (aa.) Max Farijós, Presidente; Waldemir Santana e Serrão de Castro Filho, Secretários.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Conclusão

a ação do seguro contra o segurador e vice-versa, se o fato que autorise se verificar no País, como bem ocorre no presente caso-quer, o suplicante, interromper, como interrompido tem, a citada prescrição, na forma do art. 172, ns. I e II do Código Civil Brasileiro, constituindo mais os ditos seguradores em mora, para efeito de recomençar novo prazo consoante textifica o art. 173 do mesmo diploma legal. Quer, assim, o suplicante, promover a Interrupção Prescricional na forma prevista em o art. 174 n. I da Lei Civil já mencionada, para o que requer de V. Excia. se digne mandar citar tanto as Companhias seguradoras como ao Representante Legal do Instituto de Resseguros do Brasil, este com escritório e representação à Avenida "Getúlio Vargas" Edifício Importadora, por meio de edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no órgão da imprensa local, de todo o conteúdo do presente para que ofereçam o que julgarem de direito, pena de revelia, até sentença final quando será decretada por esse MM. Juízo a respectiva interrupção profissional ora requerida, na forma legal para efeito da ressalva de futuros direitos. Nesses termos, P. deferimento. Capanema, 10 de fevereiro de 1958. P. p. Jorge Daniel Ramos sob selos de Cr\$ 2,00 estadual e de Cr\$ 1,50, de caridade. Despacho: N. A. Como requer. Publique-se edital pelo prazo de 60 dias, observado o disposto no art. 178 do C. P. Civil. Em 10/2/58. Guimarães Junior. Expedido o presente edital em razão do despacho acima, para o ficam as Companhias Seguradoras, acima descritas e o Instituto de Resseguros do Brasil por seu representante legal, neste Estado, citados para no prazo de sessenta dias, e mais dez dias que correrão em cartório, após a publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final. E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, aos dez

(10) dias do mês de fevereiro de 1958. Eu, Paulino Pereira de Araújo, Escrivão, datilografei e subscrevo. Capanema, 10 de fevereiro de 1958. — (a.) João Larine Guimarães Junior.

(Ext. — 11, 26/3, 12 e 27/4/58)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de seis meses

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e privativa de Orfãos, Ausentes e Interditos da Comarca da Capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação de espólio da falecida Maria Irene Gaspar de Castro, que se processa perante este Juízo e cartório do 1.º Ofício de Orfãos, Ausentes e Interditos, que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados pela falecida Maria Irene Gaspar de Castro, cujo óbito ocorreu nesta cidade, ser ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicada seis vezes com intervalo de trinta dias, cita os herdeiros, sucessores e credores da de cujus para no prazo de seis meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens encontram-se em cartório.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 dias do mês de dezembro de 1957. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, o datilografei e subscrevi. — (a.) João Gualberto Alves de Campos.

(G — Dia 20/12/57 — 20/1, 20/2, 20/3, 20/4 e 20/5/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ismael Eleres Lopes e a senhorinha Raimunda Celestina de Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, Humberto de Campos, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Humaitá, 1003, militar, filho de Conrado Eleres Lopes e de dona Maria Sebastiana de Araújo Lopes.

Ela é também solteira, natural do Pará, enfermeira, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro, 347, filha de João José dos Santos Lima e de dona Raymunda Celestina de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 20.995 — 3 e 10/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Lavrador Mendes Alves e a senhorinha Maria Neli Corrêa.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, nascido em Seia-Guarda, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Generalissimo Deodoro, 83, filho de Francisco Mendes Alves e de dona Maria José Braz.

Ela é também solteira, natural do Pará, Anhangá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. D. Pedro, 456, filha de José Pereira Corrêa e de dona Josefa Furtado Corrêa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 20.996 — 3 e 10/4/58)